



Câmara Municipal de Surubim.-PE  
 Casa Euclides Mota  
 Aprovado com Dispensa de Interstício  
 Em 05/03/2026

~~Aprovado em 05/03/2026  
 Presidente  
 Luciano Medeiros Filho~~

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM  
 CASA EUCLIDES MOTA  
 C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

~~Presidente~~

~~Luciano Medeiros Filho  
 Presidente~~

EMENDA Aditiva Nº 01/2026  
 AO PROJETO DE LEI Nº 030/2025

O VEREADOR LUCIANO MEDEIROS FILHO DA CÂMARA DE VEREADORES DE Surubim, Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, propõe a presente Emenda Aditiva PROJETO DE LEI Nº 030/2025.

Art. 1º Acrescenta-se paragrafo 3º do Art. 66 do Projeto de Lei nº 30/2025, passado a conter a seguinte redação:

§3º Fica garantido reajuste anual da remuneração prevista no paragrafo 1º com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, sem prejuízo de outros acréscimos legais.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

~~Naílton Lima Arruda  
 Vereador~~

Aprigio Felix dos Anjos Neto Surubim, 26 de fevereiro de 2026.

~~Aprigio Felix dos Anjos Neto  
 2º Vice-Presidente~~

~~Luciano Medeiros Filho  
 Vereador~~

~~Josivaldo José da Silva  
 Dr. Vava  
 Vereador~~

~~Itamar Carlos Pereira  
 1º Vice-Presidente~~

Rua: Luciano Medeiros, nº 80  
 www.surubim.pe.leg.br  
 e-mail: contato@surubim.pe.leg.br

Fone: (81) 3634-1330  
 Fax: (81) 3634-1575